

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ARREMATANTE BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR-----

No dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Cíntia de Santana Souza e Stephanie Avila Fonseca Dias, para o processamento do Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

A Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise da proposta de preços e da documentação específica solicitada no item 6 do ANEXO I do Edital apresentada pela arrematante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**-----

Após análise, a área técnica emitiu parecer favorável visto que os itens propostos e a documentação apresentados estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital.-----

Desta forma, conforme checklist anexo, a Comissão de Licitação declarou a licitante **VENCEDORA** do **LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO.**-----

Por fim, a presidente da Comissão informa que o prazo para interposição de recursos inicia-se com a publicação desta ata.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h15min. Curitiba, vinte e dois de maio de dois mil e dezenove.-----



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



Cintia de Santana Souza

Membro da Comissão de Licitação



Stephanie Avila Fonseca Dias

Membro da Comissão de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio à Comissão de Licitação

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

<p>EMPRESA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.</p> <p>CNPJ: 90.051.160/0001-52</p>	
<p>6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02</p>	
<p>6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p>	OK
<p>6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	OK
<p>6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u>, quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u></p> <p>6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.</p>	OK
<p>6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.</p>	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL, conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u> : <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, o seguinte item: 6.1.2.1.1 <u>Item 03</u> – mesa retangular de informática 90cm. 6.1.2.2 Deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13961/2010 (referente aos armários)</u> das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 <u>Item 01</u> – armário alto 2 portas; 6.1.2.2.2 <u>Item 02</u> – armário baixo 2 portas. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico</u>	OK

JB
9

<p><u>responsável</u>; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.</p>	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Handwritten marks: A circled '10' with a checkmark, followed by '75', '8', and '9'.

